

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Eu, KARLA SUMAIA CRUZ PALMEIRA, Secretária De Desenvolvimento Social, Mulher, Juventude E Diversidade Do Município De Remanso – BA, autorizo a abertura de procedimento, através de inexigibilidade, para Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, preparação e realização de Palestra Magna, com duração de 04 (quatro) horas, sobre Direitos da Pessoa com Deficiência, Inclusão, Capacitismo e Controle Social, destinada a conselheiros municipais, técnicos e profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Remanso – Bahia, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2026.

Remanso, 10 de setembro de 2026.


KARLA SUMAIA CRUZ PALMEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E
DIVERSIDADE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2026
POR INEXIGIBILIDADE DE Nº 032/2026**

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E DIVERSIDADE, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento Administrativo e com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, levado a efeito a INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a contratação de **JOSEWILSON BATISTA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 915.394.555-72 para Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, preparação e realização de Palestra Magna, com duração de 04 (quatro) horas, sobre Direitos da Pessoa com Deficiência, Inclusão, Capacitismo e Controle Social, destinada a conselheiros municipais, técnicos e profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Remanso – Bahia, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo ao procedimento.

Tendo em vista a observância da exigência prévia de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos do Município e da Controladoria Geral do Município que opinaram em favor da Inexigibilidade de licitação, ante o enquadramento do caso em apreço ao disposto no **Art. 74, III da Lei 14.133/21**, cujo parecer acolho na sua inteireza, vez que atentou para a observância da legalidade do ato administrativo, com nítida proteção aos interesses da Administração Pública, e hei por bem, em benefício do interesse público, em admitir a homologação do processo de Inexigibilidade de licitação, que assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Remanso, 16 de setembro de 2026.

KARLA SUMAIA CRUZ PALMEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E DIVERSIDADE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E DIVERSIDADE, na incumbência de suas atribuições legais, e considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento licitatório em tela, reconhece de plano a situação da inexigibilidade, cujo feito foi tombado sob o nº **INEXIGIBILIDADE 032/2026**, e precedido de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos e da Controladoria Geral do Município.

Remanso, 16 de setembro de 2026.

KARLA SUMAIA CRUZ PALMEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, JUVENTUDE E DIVERSIDADE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO - BA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 032/2026**

Processo Administrativo nº: 166/2026

Inexigibilidade nº: 032/2026

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, preparação e realização de Palestra Magna, com duração de 04 (quatro) horas, sobre Direitos da Pessoa com Deficiência, Inclusão, Capacitismo e Controle Social, destinada a conselheiros municipais, técnicos e profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Remanso – Bahia, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2026.

Amparo Legal: art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Pessoa física: JOSEWILSON BATISTA DE SOUZA

CPF: 915.394.555-72

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Data de homologação e ratificação: 16/09/2026